

PORTARIA Nº 586 /2015, DE 20 DE novembro DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 103 emitida pelo Departamento da Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora Jurídica **Nadia Becman Lima**, juntamente com o procurador Dr. Valdivino Passos Santos, em razão de audiência referente a Ação Declaratória com Pedido de Antecipação de Tutela nº 0005750-16.2015.827.2722, da audiência com Erion de Paiva Maia, no dia 23/11/2015 no Tribunal.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da advogada **Nadia Becman Lima** Matrícula: 2209, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 23.11.2015 a 23.11.2015

Objetivo: participar de audiência referente a Ação Declaratória com Pedido de Antecipação de Tutela nº 0005750-16.2015.827.2722, da audiência com Erion de Paiva Maia, no dia 23/11/2015, no Tribunal.

Valor Total: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

